

# ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - EXTRATO

## AVISO

Para efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artº 11º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto no nº 2, do artº 33º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho nº 46/RH/2020, de 27 julho, que dá cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal, em reunião de 23 de julho de 2020, conforme dispõem os artigos 4º e 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego por tempo determinado), previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2020.

1. **Postos de trabalho:** Categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, na área de Educação Física – 2 postos de trabalho.
2. **Prazo de validade:** O procedimento é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto no nº 3, do artº 30º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, com a validade prevista no nº 4 do mesmo artigo.
3. **Local de trabalho:** Área do Município de Tábua.
4. **Caracterização dos postos de trabalho:** Inseridos nos Serviços de Educação, integrados na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, as atribuições e competências são as constantes no anexo a que se refere o nº 2, do artº 88º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, especificadas no Regulamento do Mapa de Pessoal de 2020, a saber:

- Assegurar, principalmente, todas as tarefas relacionadas com as Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito da atividade física e desportiva, no ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- Dar apoio nas atividades desenvolvidas nas infraestruturas desportivas e afins do Município de Tábua;
- Dar apoio em qualquer atividade no âmbito do desporto, saúde e lazer.

**5. Requisitos:**

**5.1. Habilitacionais:** Licenciatura em Educação Física, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

**5.2. Especiais:** Habilitação para lecionar no sistema nacional de ensino.

**6. Publicitação do procedimento:** O procedimento foi publicado nos termos do disposto no artº 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril:

**6.1.** Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt));

**6.2.** Publicação de extrato na 2ª Série do Diário da República, Parte H – Autarquias Locais (<https://dre.pt>)

Paços do Município de Tábua, 30 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,  
  
Mário de Almeida Loureiro